

P O R T A R I A N º 151/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 1.411/51 e Decreto n. 31.794/52 e Regimento Interno do CORECON/RS;

Considerando a necessidade de afastamento para fins profissionais e de representação do Conselho no Estado do Rio Grande do Norte, entre os dias 27 agosto a 05 de setembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transmitir a Presidência do Conselho Regional de Economia da 4ª Região, ao Vice-Presidente Econ. Darcy Francisco Carvalho dos Santos, durante o período de 27 agosto a 05 de setembro de 2016.

Art. 2º. Reassumir o pleno exercício da Presidência do Conselho Regional de Economia da 4ª Região a partir do dia 06 de setembro de 2016;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo a mesma ser publicada no site da Autarquia.

Porto Alegre, RS, 26 de agosto de 2016.



Econ. Simone Magalhães
Presidente